



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE TEODORO SAMPAIO

ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 001/2026

**“Concede férias a servidora e
dá outras providências “.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO,
Estado da Bahia, nos termos do Art. 29, § 2º da Lei Orgânica Municipal,
combinado com o Art. 205 da Lei Municipal nº 272/92.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Sra. **DINALDETE BARBOSA,**
Agente Administrativo desta Câmara, Cadastro nº. 004-4, no período de
06/07/2026 a 04/08/2026, referente ao **exercício de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2026


ROBERT ANTÔNIO SENA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal